



Certidão Registro nº 819
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE
Titular: RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: 3673-1119
CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM



OFICIO Nº 001/2025- GP- PRESIDÊNCIA

AO ILMO. OFICIAL DA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAIS DE
CATENDE - PE

**REQUERIMENTO: REGISTRO DA ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL E
EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA MUDANÇA DE SEDE DO
INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE -
IGPN DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE PARA CATENDE/PE.**

O "INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE -
IGPN", CNPJ Nº 05.375.424-54, através do seu PRESIDENTE JOSÉ GIBSON
FRANCISCO DA SILVA, vem, por meio deste, respeitosamente, requerer
REGISTRO DA ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA
PARA TRATAR DA MUDANÇA DE SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN DO MUNICÍPIO DE
BARREIROS/PE PARA CATENDE/PE.

Anexamos a este ofício os seguintes documentos para fins de registro:

- 1 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM TODOS OS ATOS REGISTRADOS
NO CARTÓRIO DE BARREIROS - PE.
- 2 - ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR
DA MUDANÇA DE SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE
PARA CATENDE/PE

Barreiros-PE, 01 de junho de 2025.

Jose Gibson Francisco da Silva
JOSE GIBSON FRANCISCO DA SILVA

RG Nº 5.075.851 - SSP - PE

CPF Nº 028.789.214-02

PRESI

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Carlos Matheus B. Sabino da Silva
Escritor de Autenticação

Reconheço Por Semelhança a firma de
JOSE GIBSON FRANCISCO DA SILVA, Catende/PE 23/07/2025
Em test. da verdade, e dou fe
CARLOS
MATHEUS BELARMINO SABINO DE LIMA - ESCRIVENTE EMOL:
R\$ 4,00; TSNR: R\$ 1,11; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,11; FERC:
R\$ 0,55; TOTAL: R\$ 7,10. Consulte a autenticidade em
Selo.015245- XUC08202502 01034



Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto

SERVENTIA REGISTRAL
E NOTARIAL
CATENDE - PE
REGISTRO Nº 819 E 23 JUL 2025

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto



Certidão Registro nº 819
 Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
 no **SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE**
 Titular: **RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)**
 Fone: 3673-1119
 CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM



INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN
 CNPJ 05.375.424/0001-54

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 PARA TRATAR DA APROVAÇÃO DA MUDANÇA DE SEDE, CARTORARIA E
 FÓRUM DO INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE –
 IGPN – DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE PARA O MUNICÍPIO DE CATENDE/PE.**

DATA DA ASSEMBLEIA: 02/03/2025

HORÁRIO: 08:00h as 10:00h

LOCAL: Loteamento Colinas Douradas, nº 15-A, Bairro Colinas Douradas – Barreiros – PE.

O INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN, inscrito no CNPJ sob o nº 05.375.424/0001-54, por meio de seu Presidente, Sr. José Gibson Francisco da Silva, portador do CPF nº 028.789.214-02 e do RG nº 5.075.851-1, SSP/PE, nos termos do art. 16, §1º, II, e art. 21, incisos II e III do Estatuto Social vigente, convoca os(as) associados(as) e membros da Diretoria, em situação regular, para participarem da 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em sua sede, em data acima mencionada, com as seguintes ordens do dia:

PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Deliberação e aprovação da mudança da sede do instituto IGPN – do município de barreiros para o município de Catende/PE, para o seguinte endereço: Rua Dom Expedito Lopes, nº 106, Bairro Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000.

SEGUNDA ORDEM DO DIA: Alteração do art. 1º, inciso ii, do estatuto social em vigor, para atualização do endereço da sede, conforme a nova localização proposta.

Este edital será afixado no quadro de avisos da sede do Instituto, divulgado no Portal da Transparência, no site oficial do IGPN (www.igpn.org.br), e encaminhado por e-mail aos(as) interessados(as).

Barreiros-PE, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA
 CPF Nº 028.789.214-02.
 PRESIDENTE

EDUARDO R. B. FERREIRA DA SILVA
 Advogado
 OAB/PE nº 13.644

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE/PE
 REGISTRO Nº 819
 EM: 23 JUL 2025
 Eduardo R. B. Ferreira da Silva
 Substituto

Serventia Registral e Notarial
 de Catende/PE
 Eduardo R. B. Ferreira da Silva
 Substituto



Certidão Registro nº 819

Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado

no **SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE**

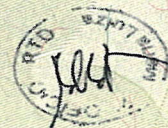
Titular: **RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)**

Fone: 3673-1119

CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM



IGPN
INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE



INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN
CNPJ 05.375.424/0001-54

ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN - DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE PARA O MUNICÍPIO DE CATENDE/PE

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00 (oito horas), na sede do Instituto de Gestão em Políticas Públicas do Nordeste - IGPN, situada no Loteamento Colinas Douradas, nº 15-A, Bairro Colinas Douradas, município de Barreiros, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e os associados, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Extraordinária convocada nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social vigente. A convocação foi realizada por meio de edital publicado em 07 (sete) de fevereiro de 2025, com a finalidade de aprovar a mudança da sede do IGPN do município de Barreiros, para o município de Catende, devido a maior viabilidade para a diretoria executiva e demais associados em exercerem suas funções. A Assembleia foi aberta pelo **PRESIDENTE** o sr. **JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA RG. 5.075.851 - SSP - PE** e CPF Nº. 028.789.214-02, membro eleito para o **QUADRIENIO 2023/2027**, solicita a Secretária da Diretoria Executiva, **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**, para SECRETARIAR a Assembleia e subscrever a presente ata. Assim passou-se a **PRIMEIRA ORDEM DO DIA**: Deliberação sobre a mudança da sede, fórum e cartorária do Instituto de Gestão em Políticas Públicas do Nordeste - IGPN. Destacou-se, na justificativa apresentada, que a mudança da sede representa um **passo estratégico fundamental para o fortalecimento institucional do IGPN**, visando à otimização das atividades administrativas, operacionais e de articulação com parceiros locais e regionais. O novo município-sede, Catende/PE, oferece **melhor infraestrutura, maior acessibilidade aos membros da Diretoria Executiva e associados**, além de melhores condições logísticas e institucionais para o cumprimento dos objetivos sociais do Instituto. Ressaltou-se ainda que a nova localização permitirá um **desempenho mais eficaz das funções institucionais**, refletindo diretamente na ampliação do impacto social das ações do IGPN em todo o território estadual e nacional. Assim, foi proposta a transferência da sede do endereço atual, fórum e cartorária situado no Loteamento Colinas Douradas, nº 15-A, Bairro Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, Cadastro nº 1943, Inscrição nº 01.03.011.0049.001, Inscrição Anterior nº 010105900490001. A proposta foi submetida à votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **SEGUNDA ORDEM DO DIA**: Alteração do art. 1, II do

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto
23 JUL 2025

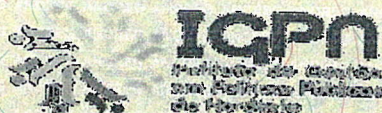
INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN

Eva Monteiro
Advogada
OAB/PE nº 15.644

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto



Certidão Registro nº 819
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE
Titular: RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: 3673-1119
CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM

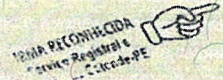


Estatuto em Vigor, em razão da mudança de endereço da sede. A nova redação foi apresentada conforme segue: (REDAÇÃO APÓS A APROVAÇÃO DA NOVA SEDE) Art. 1º (...) II- O INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN, terá sede na cidade Catende/PE, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 106, Bairro Centro, Catende/PE, CEP nº: 55.400-000, e poderá constituir filiais em outras cidades do Estado de Pernambuco e outros Estados da Federação, tendo como área de atuação todo o território nacional. Sendo a alteração APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Presidente solicitou a assessora jurídica, Eva Lucia da Silva Monteiro, OAB/PE, nº 15.644, que conduziisse a referida alteração de sede, fórum e cartorária, solicitando certidão de todos os atos registrados nessa cartorária, para ser enviados e validados e enviados a Serventia Registral e Notarial de Catende/PE. Após ser dada a palavra a todos os membros presentes, nada mais foi dito, apenas informado pelo SENHOR PRESIDENTE, que encaminhassem a presente ata para o devido registro e à advogada e contadores responsáveis. Em seguida deu por encerrada a reunião, que será por mim assinada, _____ MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, Secretária da Diretoria Executiva e pelo Presidente, _____ JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA.

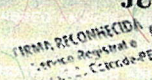
Barreiros-PE, 02 de março de 2025.



JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA
 CPF Nº 028.789.214-02
 PRESIDENTE



Ana Luiza Ribeiro de Oliveira
ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF Nº 115.630.944-10
 VICE-PRESIDENTE



JULIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA
 CPF Nº 102.912.034-00
 DIRETOR FINANCEIRO

Eva Monteiro
Eva Monteiro
 Advogada
 OAB/PE nº 15.644



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
ANA LUIZA DE MORAES COSTA
 Fone: (81) 91341-8940

Protocolo por transmissão a letra e firma de José Gibson Francisco da Silva, Dono do, em nome da serventia, para a cidade de Catende/PE, para a realização de atos de registro e autenticação de documentos, no valor de R\$ 1,00 (um real) mais R\$ 0,11 (uma décima de real) por página, totalizando R\$ 1,11 (uma unidade e onze centésimos de real).

Endereço: 076372, RUA DOM EXPEDITO LOPES, 101, 101-105, Catende/PE, PE, CEP: 55.400-000. Contato: atendimento em www.igpn.org.br ou pelo telefone 3673-1119.

Serventia Registral e Notarial de Catende/PE
 Eduardo R. B. Ferreira da Silva
 Substituto
 23 JUL 2025
 REGISTRO Nº 819

Serventia Registral e Notarial de Catende/PE
 Eduardo R. B. Ferreira da Silva
 Substituto



Certidão Registro nº 819
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE
Titular: RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: 3673-1119
CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM

ICPN
Instituto de Certificação Profissional
Notaria e Registral
Mariana das Graças Ribeiro
MÁRIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

CPF Nº 048.641.614-37

SECRETÁRIA

Josilene Severina da Silva

JOSILENE SEVERINA DA SILVA

CPF Nº 808.523.434-34

I CONSELHEIRO FISCAL

José Ronaldo Ramos de Oliveira

JOSÉ RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA

CPF Nº: 693.129.404-06

II CONSELHEIRO FISCAL

Dativa Alves de Almeida

DATIVA ALVES DE ALMEIDA

CPF Nº 405.111.324-01

III CONSELHEIRO FISCAL

Eva Monteiro
Advogada
EVA LUCIA DA SILVA MONTEIRO

CPF Nº 774.809.534-53

ADVOGADA OAB/PE. nº 15.644

Serventia Registral e Notarial

de Catende/PE

Eduardo R. B. Ferreira da Silva

Substituto

Raonheco Por Semelhança a uma de
ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, JULIO CESAR DE
ALMEIDA SOUZA, Catende/PE 20/05/2025 Em test.
da verdade, e dou fe
EDUARDO RODRIGO BEZERRA FERREIRA DA SILVA
1º Substituto EMOL: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 2,22; FERM:
Selo: 0152454 OOK04202501013390152454.FNMO420250101340

Raonheco Por Semelhança a uma de
MÁRIA DAS GRAÇAS RIBEIRO Catende/PE 20/05/2025 Em
test. da verdade, e dou fe
EDUARDO
RODRIGO BEZERRA FERREIRA DA SILVA - 1º Substituto EMOL: R\$
4,90; TSNR: R\$ 1,11; FERM: R\$ 0,06; FUNSEQ: R\$ 0,11; PERC: R\$
0,05; TOTAL: R\$ 7,10. Consulte a autenticidade em
Selo: 0152454 YFH0420250101341

SERVENTIA REGISTRAL
E NOTARIAL DE
CATENDE - PE
REGISTRO Nº 819

EH. 23 JUL. 2025

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto





Certidão Registro nº 819

Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CATENDE - PE

Titular: RAFAEL GABURRO DADALTO - Tabelião(ã) Público(a)

Fone: 3673-1119

CARTORIOCATENDE@GMAIL.COM

Certifico e dou fé. CATENDE, 24 de julho de 2025

Oficial do Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Serventia Registral e Notarial
de Catende/PE
Eduardo R. B. Ferreira da Silva
Substituto

Emolumentos: R\$ 55,35

TSNR: R\$ 12,30

FERC: R\$ 6,15

ISS: R\$ 3,08

FERM: R\$ 0,62

FUNSEG: R\$ 1,23

0152454.VUC06202503.00012.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0152454.VUC06202503.00012

Data: 24 de julho de 2025

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



